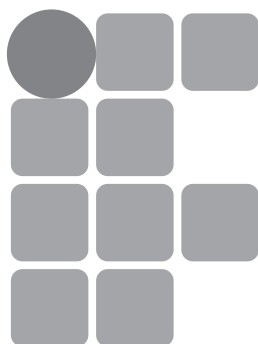




**Publicado em  
28/02/2011**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

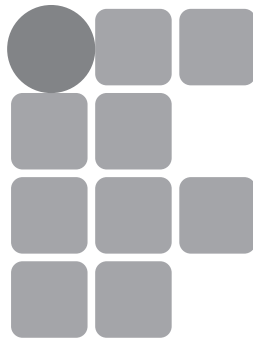
Lei nº 4965 de 05/05/1966

**Janeiro/2011 • Nº 22**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO  
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias.....	07
Diárias.....	109
Férias .....	113



# Portarias







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, MARIANA RODRIGUES FONTENELLE, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG Campus Governador Valadares, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de  
Diretor de Ensino do IFMG – Campus Governador  
Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXONERAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1185537, do cargo de Diretor de Ensino, do IFMG – Campus Governador Valadares, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador do Processo Seletivo/Vestibular Unificado do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DISPENSAR o servidor CLÁUDIO AGUIAR VITA, Matrícula SIAPE n.º 1185537, da função de Coordenador Geral do Processo Seletivo/Vestibular Unificado do IFMG.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador da COPEVE do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor CLÁUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1185537, para o cargo de Coordenador da COPEVE – Comissão Permanente do Vestibular, do IFMG Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora como Coordenadora do curso de extensão do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora ANA FLÁVIA MELLILO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1600837, do IFMG – Campus Congonhas, como COORDENADORA do curso de extensão “O Trabalho do Assistente Social na Área de Educação”, que ocorrerá nos dias 25 a 28 de janeiro de 2011, sendo assessorada pelo Núcleo de Assistentes Sociais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Substituto do Diretor de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1667840, lotado e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para exercer a função de SUBSTITUTO do Diretor de Administração e Planejamento SUBSTITUTO, código CD-4, no período de 18/01/2011 a 28/01/2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Cursos Técnicos do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR o servidor IVAN VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2467804, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Coordenador de Cursos Técnicos, Função Gratiificada, código FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Cursos Técnicos do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, o servidor IVAN VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2467804 para o cargo de Coordenador Geral de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXONERAR, o servidor LUCIANO DONIZETE GONÇALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668415 do cargo de Coordenador Geral de Cursos de Graduação do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Secretário do Gabinete do Diretor-Geral do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1585572, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de Secretário do Gabinete do Diretor-Geral, Função Gratificada, código FG-3, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Ensino Médio do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1479230, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de Coordenador de Ensino Médio, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Cursos de Graduação do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor LUCIANO DONIZETE GONÇALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668415, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de Coordenador de Cursos de Graduação, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –  
Instituidor: Antônio Gonçalves Neto - IFMG – Campus  
São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER Pensão Vitalícia a DOLORES ARGEMIRA DE SOUZA GONÇALVES, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor ANTONIO GONÇALVES NETO, Matrícula SIAPE n.º 0051984, aposentado no Cargo de Assistente em Administração Classe D-115, do IFMG – Campus São João Evangelista, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 29 de dezembro de 2010.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º.** CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a JOSÉ MARCELO DE MACEDO, Matrícula SIAPE n.º 0272717, do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias – D 314, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento no Art. 40 §1.º inciso III alínea ‘b’ CF, com redação dada pela EC 41/03.

**Art.2.º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3.º.** Que os efeitos desta portaria entrem em vigor a partir de 14 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Administração do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO do IFMG – Campus Governador Valadares, Função Gratificada código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Ensino do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE ENSINO do IFMG – Campus Governador Valadares, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Extensão do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO do IFMG – Campus Governador Valadares, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Pesquisa do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE PESQUISA do IFMG – Campus Governador Valadares, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Planejamento do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CRIAR a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO do IFMG – Campus Governador Valadares, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1371851, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Pesquisa do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor FÚLVIO CUPOLILLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1513481, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 022 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Extensão do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor KALID ANTUNES COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1338448, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 023 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Administração do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1295810, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Administração, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Ensino do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1802183, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Ensino, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de  
Pró-Reitor de Extensão Substituto do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear DENILSON CENEM DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1587073, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão Substituto, do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-2, no período de 15/01/2011 a 31/01/2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1605806, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Transportes e Mecanização Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor ANTÔNIO GERALDO DA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1103168, para a função de Coordenador de Transportes e Mecanização Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000044/2011-DV, FLÁVIO VIANA GOMIDE, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841672.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000051/2011-DV, PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841671.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000043/2011-DV, RODRIGO ZOUAIN DA SILVA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841677.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 031 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/MEC de acordo com Edital nº 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000045/2011-DV, LUDMILA NOGUEIRA MURTA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841673.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000046/2011-DV, MICHELE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841674.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000047/2011-DV, ALINE CAMPOS FIGUEIREDO, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841675.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000042/2011-DV, LUCIANO AUGUSTO VEGA PIRES, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841676.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 035 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000048/2011-DV, ADÍLIO RENÊ ALMEIDA MIRANDA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0844152.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000049/2011-DV, GABRIEL RODRIGO GOMES PESSANHA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841838.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Contratos e Suprimentos Substituto do IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1667840, lotado e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para exercer a função de Coordenador de Contratos e Suprimentos Substituto, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 038 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Sarah Lopes Silva	27	10/01/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José Roberto dos Reis Lana	27	14/01/2011

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 040 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Amarildo Martins de Magalhães	27	15/12/2010

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 041 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José Borges Gonçalves	15	11/01/2011

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas:

- **THAÍS CAMPOS MARIA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 06 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 043 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DA CLASSE/ NÍVEL</b>	<b>PARA A CLASSE/ NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Antônio Claret Rocha	C-209	C-309	14-01-2011
Antônio Vieira Filho	B-310	B-410	14-01-2011
Aparecida Cheves Ferreira Pereira	D-216	D-316	17-01-2011
Avelino de Sousa Sobrinho	D-316	D-416	14-01-2011
Cleonir Zuleica Couto Campos	C-309	C-409	13-01-2011
Cristina Dias de Mendonça	D-102	D-202	17-01-2011

Élcio José Chaves	A-209	A-309	17-01-2011
Estela Mares Teles Xavier Batista	C-209	C-309	17-01-2011
Geraldo Henrique Alves Pereira	D-203	D-303	14-01-2011
Helainne Vianey Gomes de Oliveira	D-103	D-203	13-01-2011
Heloisa Cristina Pereira	E-103	E-203	13-01-2011
Irineu José Gomes Neto	A-309	A-409	17-01-2011
José Maria Diniz Leite	D-216	D-316	13-01-2011
Josiane da Silva Rosa	D-102	D-202	13-01-2011
Josué Faria	C-209	C-309	14-01-2011
Leíse de Souza Fernandes	D-209	D-309	14-01-2011
Lílian Faria	A-309	A-409	14-01-2011
Luana Cristina da Silva	D-102	D-202	13-01-2011
Márcio José Ponciano	D-208	D-308	14-01-2011
Maria Amélia Giannecchini. F. Rocha Souto	E-103	E-203	13-01-2011
Maria Cristina da Silva Barbosa	D-102	D-202	12-01-2011
Marlucia da Silva Coelho	D-102	D-202	14-01-2011
Pedro de Sousa Morgado	D-216	D-316	14-01-2011
Philipe Mourão Silva Diamante	D-102	D-202	14-01-2011
Rita de Cássia Silva Costa	D-214	D-314	14-01-2011
Rodrigo Antônio de Oliveira	D-202	D-302	17-01-2011
Ronaldo Garcia	D-211	D-311	14-01-2011
Ronan José de Oliveira Dias	D-203	D-303	13-01-2011
Rosilene Aparecida da Costa Silva	D-102	D-202	13-01-2011
Rui Morlin	B-310	B-410	14-01-2011
Soraya Goulart Passos de Oliveira	D-204	D-304	17-01-2011
Yuri Gagarin Silva Mourão	D-102	D-202	14-01-2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista:

- RITELE MÁRCIA DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 05 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2 e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000052/2011-DV, LUCAS MAIA DOS SANTOS, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841670.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 046 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária -  
Instituidor: Paulo Vicente de Paulo IFMG – Campus  
Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER Pensão Temporária a KARYNNE LUANA CHAVES DE PAULA, na qualidade de filha, cota parte 50%, do instituidor PAULO VICENTE DE PAULA, Matrícula SIAPE n.º 0047798, ocupante do Cargo de Mecânico Classe C-216, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, II, “a”, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04 de janeiro de 2011.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 047 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia  
-Instituidor: Paulo Vicente de Paulo – IFMG – Campus  
Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Pensão Vitalícia a EDNA MARIA CHAVES DE PAULA, na qualidade de cônjuge, cota parte 50%, do instituidor PAULO VICENTE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 0047798, ocupante do Cargo de Mecânico Classe C-216, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 048 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Mecânico do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** DECLARAR a VACÂNCIA, por falecimento, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Mecânico, do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Bambuí, ocupado até a presente data por PAULO VICENTE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 0047798.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que os efeitos desta portaria retroajam a 04 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 049 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre os procedimentos para a emissão de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via ENEM.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a certificação de proficiência equivalente à conclusão do ensino médio por meio do exame nacional do ensino médio;

Considerando o estabelecido na Portaria Normativa do MEC no. 807, de 18/06/10, do Ministro da Educação;

Considerando o estabelecido na Portaria n.º 109, publicada no Diário Oficial da União, de 27/05/09, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Estabelecer os procedimentos para a Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio.

**Art. 2.º.** O interessado encaminhará à Direção Geral do Campus requerimento contendo pedido de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio.

**§ 1.º.** O requerente da Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio deverá ter idade maior ou igual a 18 anos até a data de realização da primeira prova do ENEM do ano corrente.

**§ 2º. O requerente para fazer jus ao pedido deverá ter indicado, no ato da inscrição do ENEM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para a sua certificação.**

**§ 3º. O requerente deverá ter concluído o ensino fundamental.**

**§ 4º. O requerente, no ato do pedido, deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Cópia do Boletim do ENEM;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista (masculino);
- Comprovante de residência com CEP atualizado;
- Cartão de inscrição no CPF;
- Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.
- 01(uma) foto 3x4.

**Art. 3º.** Considera-se apto para requerer a Certificação o cidadão que tenha obtido notas iguais ou superiores a 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM e nota igual ou superior a 500 pontos na redação.

**Parágrafo Único. As áreas de conhecimento do ENEM são:**

**I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;**

**II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática;**

**III - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;**

**IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.**

**Art. 4º.** O interessado apresentará seu requerimento ao Diretor Geral, que o encaminhará à Diretoria de Ensino do Campus, que abrirá o processo de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio.

**Art. 5º.** A Diretoria de Ensino, por intermédio de uma Comissão, providenciará a conferência das notas apresentadas pelo requerente, os dados cadastrais e dos documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal.

§ 1º. A Comissão, nomeada por portaria do Diretor-Geral do Campus, deverá ser composta de no mínimo 5(cinco) servidores, sendo: 1(um) servidor ligado ao setor de Registro Escolar, 1(um) servidor docente de cada área conforme Art.2º, parágrafo único desta Resolução.

§ 2º. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, estarão disponíveis no INEP.

Art. 6º. Após a análise e parecer da Comissão a Diretoria de Ensino encaminhará o processo contendo os dados e a avaliação do requerente ao Setor de Registro Escolar, para que seja efetuado o respectivo registro e a expedição do certificado no prazo de até 7(sete) dias úteis.

Art. 7º. O certificado terá o seguinte título: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 8º. Para modelo do certificado fica estabelecido:



Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais



*O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do "Curso Técnico em \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, confere, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o Certificado de conclusão do Ensino Médio, a*

*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome do diplomado)*

*Brasileiro, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_-SSP/MG, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Nome do Diretor  
Diretor Geral  
Campus \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_  
*Diplomado*

\_\_\_\_\_  
*Caio Mário Bueno Silva  
Reitor*

**Figura 1: Modelo do Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Frente**

Art. 9º. O verso do certificado deverá conter as notas do ENEM e os dados no livro de registro de certificados conforme modelo padrão:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS \_\_\_\_\_**

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Autorizado pelo \_\_\_\_\_ (ato normativo), publicado no  
Diário Oficial da União em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado nos termos  
Dos artigos 48 e 53 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e  
Do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei 11.982 de 29 de dezembro de  
2008; sob o nº \_\_\_\_\_, folha \_\_\_\_\_, do livro \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Registro

## **Figura 2: Modelo do Certificado de Conclusão do Ensino Médio - Verso**

**Art. 10º.** A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

**Art. 11º.** É de inteira responsabilidade do requerente, acompanhar as publicações e avisos divulgados no site do IFMG: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Parágrafo único. De acordo com o Ofício Circular nº 89/2010/GAB/SETEC/MEC, de 21 de junho de 2010, os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais que podem oferecer a certificação são:

- Campus Bambuí: Fazenda Varginha – Cx postal 05– Bambuí – MG;
- Campus Congonhas: Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Campinho Congonhas – MG;
- Campus Formiga: Rua Padre Alberico, s/n, São Luiz – Formiga – MG;
- Campus Governador Valadares: Av. Sete de setembro, 2479, Governador Valadares – MG;
- Campus Ouro Preto: Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bauxita, Ouro Preto – MG;
- Campus São João Evangelista: Av. 1º de junho, 1043 – Centro, São João Evangelista – MG.

**Art. 12º.** Após o recebimento dos resultados, a serem divulgados pelo Inep, o IFMG terá o prazo de 30 dias para emissão dos certificados.

**Art. 13º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 14º.** Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reito-

ria de Ensino do IFMG.

**Art. 15º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 050 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas:

- MARIA EDILENE DO AMARAL SILVA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 10 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 051 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto, conforme segue:

SERVIDOR	DE	PARA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	D-102	D-103
Aline Michelle Sima	E-202	E-203
César dos Santos Moreira	E-202	E-203
Daniel Carlos Pereira	B-213	B-214
Daniela Pereira Teotônio	D-102	D-103
Denilson Cenem dos Santos	D-102	D-103
Ely Félix Ventura	D-202	D-203
Everton Gonçalves Aniceto	D-102	D-103
Ivan de Castro Magalhães	B-113	B-114



Josane Geralda Barbosa	D-302	D-303
José Carlos Aparecido	B-115	B-116
José Geraldo de Jesus	D-414	D-415
Lindeir da Lapa Malaquias	B-413	B-414
Marcos Túlio Fonseca	D-202	D-203
Paulo Marcos Arcebispo	B-415	B-416
Rossely Valonide Jesus	D-102	D-103
Vicente de Paulo da Costa Reis	B-415	B-416

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 052 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus Congonhas, conforme segue:

SERVIDOR	DE	PARA
Ana Flávia Melillo	E-202	E-203
Daniel José Silva Oliveira	D-302	D-303
Fernando Rodrigo Policarpo Matozinhos	E-202	E-203
Gisele Baeta Neves	E-202	E-203
Greiciele Mateus Policarpo	D-202	D-203

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 053 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus Congonhas, conforme segue:

SERVIDOR	DE	PARA
Denise Ferreira dos Santos	E-202	E-203

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 054 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista:

- MICHELLE COSTA BATISTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 03 de janeiro de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 055 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º.** CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo a Qualificação	A partir de
Ioná Braga de Castro Pereira	10	22/12/2010

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 056 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Ceci Nunes Paula dos Santos	E-202	E-203

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 057 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 de Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 200:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Paulo Roberto Gomes	27	12/01/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 058 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os componentes abaixo relacionados para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Adriano Geraldo	151684-9
Ana Cristina Magalhães Costa	157918-0
Andreza Junia Ferreira Palhares	179032-4
Cláudia Caixeta Silva	129473-2
Edmar Geraldo de Oliveira	128640-6
Ezequiel Caires Pereira Pessoa	158209-0
Fabiano Gomes da Silva	152086-5
Fabício Carvalho Soares	149400-7
Fúlvio Cupollillo	151348-1
João Bosco de Oliveira Perdigão	027254-7
Luiz Roque Ferreira	027257-3



Márcia Cristina de Paula Cesário	173202-4
Neimar de Freitas Duarte	155484-4
Olímpia de Sousa Marta	209839-2
Ricardo Carrasco Carpio	163977-9
Vivienne Denise Falcão	154184-6

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 059 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000060/2011-DV, CRISTIANELE LIMA CARDOSO, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0841669.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 060 DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do curso de Segurança do Trabalho do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor ADRIANO RODOLFO MARTINS MOREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1193620, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador do curso de Segurança do Trabalho, Função Gratificada, código FG-01, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 061 DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/MEC de acordo com Edital nº 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000059/2011-DV, AMARA FUCCIO FRAGA E SILVA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841666.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 062 DE 28 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000061/2011-DV, JOANA DARK PIMENTEL, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841667.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação das Portarias n.º 906/2010 e 907/2010 do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** RETIFICAR as Portarias n.º 906 e 907/2010 publicadas no DOU de 28/12/2010, Seção 2, página 9;

Onde se lê : a partir de 01 de janeiro de 2011;  
Leia-se: a partir de 01 de fevereiro de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG -Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/MEC de acordo com Edital nº 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000077/2011-DV, ELIZA ANTÔNIA DE QUEIROZ, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841664.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 065 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG -Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 31/2010, de 05/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 28/10/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000076/2011-DV, DANIEL CALBINO, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841665.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 066 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 04/2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000078/2011-DV, CÉLIA MARIA DE SOUZA habilitada e classificada em 07.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210055.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 067 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/2010/MEC e n.º 988/2010, de acordo com Edital n.º 007/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000058/2011-DV, WELBER RIBEIRO DA SILVA habilitado e classificado em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0827007.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 068 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 35/2010, de 28/09/2010, publicado no DOU de 30/09/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000061/2011-DV, **FABÍOLA ADRIANE CARDOSO**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841662.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 069 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/MEC, de acordo com Edital nº 001/2010, de 29/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000079/2011-DV, CECÍLIA FÉLIX ANDRADE, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0841663.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/MEC de acordo com Edital n.º 35/2010, de 28/09/2010, publicado no DOU de 30/09/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000080/2011-DV, ALINE LOURENÇO DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0841661.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 071 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/MEC de acordo com Edital nº 35/2010, de 28/09/2010, publicado no DOU de 30/09/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000084/2011-DV, JUCILANE COSTA PIMENTA habilitada e classificada em 08º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0210140.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 072 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000090/2011-DV, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Médico Veterinário, E-101, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga n.º 0811584.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000085/2011-DV, ELIZABETH ABREU DA NATIVIDADE GONÇALVES habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0813146.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000080/2011-DV, MÁRCIO REIS COSTA habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Enfermagem, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0813522.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 075 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000088/2011-DV, NAHARA MARIA ASSUNÇÃO DE CASTRO habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210119.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 076 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000086/2011-DV, ROSIMERY CRISTINA TEIXEIRA, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0347721.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 077 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000091/2011-DV, VANESSA ESCHER POCOTTO RONCHI habilitada e classificada em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0349825.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 078 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/MEC, de acordo com Edital n.º 005/2009, de 20/05//2009, publicado no DOU de 28/05/2009, homologado em 26/07/2009, prorrogado em 21/07/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000087/2011-DV, ALESSANDRA GOMES MENDES, habilitada e classificada em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0841660.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 079 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000097/2011-DV, GILSON SILVA COSTA, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0841659.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 080 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000100/2011-DV, RONALDO DOS SANTOS SOARES JÚNIOR habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0827008.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 081 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 04//2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000098/2011-DV, NELIS APARECIDO DA SILVA habilitado e classificado em 08º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0814153.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 082 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7312 de 22/09/2010 de acordo com Edital nº 006/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000101/2011-DV, MARIA ISABEL RIOS DE CARVALHO, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0841658.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000103/2011-DV, HOSANA HELENA PEREGRINO, habilitada e classificada em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0830536.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 084 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 04//2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000099/2011-DV, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, habilitado e classificado em 07.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210226.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 085 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 034/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 08/07/2010, homologado em 30/12/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000106/2011-DV, TATIANA TOLEDO FERREIRA, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Jornalista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0828633.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 086 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 034/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 08/07/2010, homologado em 30/12/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000107/2011-DV, LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Jornalista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0828634.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 087 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2011, de acordo com Edital n.º 04/2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000104/2011-DV, CARLA CRISTINA VICENTE habilitada e classificada em 09º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210142.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 088 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** EXONERAR, a pedido, ALISSON MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1552958, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Bambuí, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art. 2.º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 089 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2 e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 034/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 08/07/2010, homologado em 30/12/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000105/2011-DV, MICHELLE ALINE NASCIMENTO SILVA, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0828176.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 090 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2 e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 04/2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 27/05/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000108/2011-DV, GERSON GABRIEL MOURA GOMES habilitado e classificado em 10.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0834565.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 091 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a revogação de Portarias de Pregoeiros de 2010 do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR as Portarias nº 22/2010, 234/2010, 259/2010, 341/2010, 404/2010 e 406/2010 de Pregoeiros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 092 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiros do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR como PREGOEIROS, responsáveis pelas atividades relativas à modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica e Presencial, no âmbito do IFMG, conforme segue:

SERVIDOR	CPF	SIAPÉ
MARIA MACIEL DE GODOY	014595926-03	1643580
MATHEUS COSTA FRADE	106735506-56	1753786
RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	909002436-00	1753808
HELENISE APARECIDA SILVA	064082866-31	1753942
GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO	042537356-81	1783871
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	066475496-17	1758680
ANDRÉ LUIS RESENDE	066214326-40	1667453

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Janeiro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



# Diárias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

<b>Nº da diária</b>	<b>Nome</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
000041/11	ELY FELIX VENTURA	07/01/2011 a 10/01/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	711,23
000042/11	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	07/01/2011 a 10/01/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	580,75
000080/11	GISLAYNE ELISANA GONCALVES	11/01/2011 a 13/01/2011	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	182,41
000079/11	THIEBERSON DA SILVA GOMES	11/01/2011 a 13/01/2011	Vitória / Governador Valadares / Vitória	401,05
000043/11	JOSE RIBEIRO GUIMARAES FILHO	21/01/2011 a 21/01/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,46
000053/11	RENATO MACHADO DE GODOY	22/01/2011 a 23/01/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	317,25
000044/11	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	22/01/2011 a 23/01/2011	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	265,50
000045/11	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	22/01/2011 a 24/01/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	420,72
000073/11	AILTON BATISTA DE OLIVEIRA	25/01/2011 a 25/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
000077/11	ANDRE WILLIAN G. DO ESPIRITO SANTO	25/01/2011 a 25/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
000093/11	ADRIANO RODRIGUES	25/01/2011 a 25/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
000094/11	EVANDRO DE PAULO DA COSTA REIS	25/01/2011 a 25/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20

000095/11	LUIZ CARLOS AZEVEDO	25/01/2011 a 25/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
000036/11	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	04/01/2011 a 10/01/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	1311,51
000032/11	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	12/01/2011 a 12/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,23
000033/11	ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANICETO	04/01/2011 a 11/01/2011	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	1510,09
000034/11	ELKE BEATRIZ FELIX PENA	04/01/2011 a 11/01/2011	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	1290,83
000035/11	WILX FERREIRA DE SOUZA	04/01/2011 a 09/01/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	1065,96
000038/11	SUELI CAMPOS PAIVA	05/01/2011 a 11/01/2011	Juiz de Fora / Belo Horizonte / Juiz de Fora	1380,60
000019/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	25/01/2011 a 27/01/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
000071/11	HELBERT RIBEIRO DE SA	21/01/2011 a 21/01/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	35,86
000055/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/01/2011 a 05/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000056/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/01/2011 a 06/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000057/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/01/2011 a 07/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000065/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/01/2011 a 18/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000066/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/01/2011 a 19/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000067/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/01/2011 a 20/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000068/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/01/2011 a 21/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
000069/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/01/2011 à 17/01/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



# Férias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## FÉRIAS – JANEIRO 2011

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Ana Cristina Magalhães Costa	03/01/2011 a 29/01/2011	27
Ana Cristina Magalhães Costa	30/01/2011 a 18/02/2011	20
Aneta Barroso Silveira de Oliveira	03/01/2011 a 14/01/2011	12
Ângela Maria Ribeiro de Souza	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Ângela Rangel Ferreira Tesser	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Caio Mário Bueno Silva	03/01/2011 a 02/02/2011	31
Celma de Cássia Rocha Melo	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Charles André Souza Bispo	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Cláudio Aguiar Vita	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Dimas de Souza Costa	17/01/2011 a 31/01/2011	15
Douglas de Carvalho Carellos	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Eley Loredo Bittencourt	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Humberto Moreira de Resende	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Jackson Aparecido Gomes Vieira	03/01/2011 a 01/02/2011	30
José Ferreira Campos Filho	03/01/2011 a 14/01/2011	12
Nailton José Sant'anna Silva	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Nildimar Gonçalves Madeira	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Olímpia de Sousa Marta	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Patrício Magalhães Nascimento	03/01/2011 a 17/01/2011	15
Rita Sirley Souto Barcelos	03/01/2011 a 01/02/2011	30
Rosânia das Graças Silva Souza	03/01/2011 a 01/02/2011	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)